



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 557/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. INDIANARA SOUSA SILVA**,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença Maternidade**, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder à servidora pública municipal, **Sra. INDIANARA SOUSA SILVA**, portadora do Registro Geral - CPF nº 616.106.573-81, exercente do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 689/2025**.

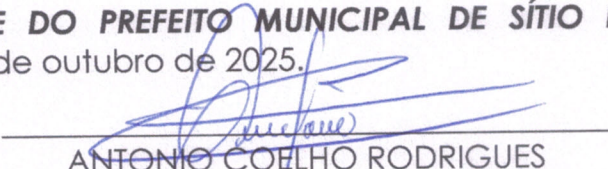
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 23 de setembro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de outubro de 2025.



ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL